



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0110/2014.

SÚMULA: Amplia o quadro de vagas de servidores efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, e dá outras providências.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Autoriza a ampliação do quadro de vagas dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Apiacás, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Autoriza a deflagração de Processo Seletivo Simplificado para a substituição de servidores eventualmente afastados, nos cargos de Agente Administrativo e Contador.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, para aplicação no exercício de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

SERVIDOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS				
Cargo	CARGO ATUAL	C/H	Vagas Existentes	Vagas Ampliadas
Contador	TNS-I	30 hs	01	01
Total de Vagas	-	-	-	02

SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO – SNM				
Cargo	CARGO ATUAL	C/H	Vagas Existentes	Vagas Ampliadas
Agente Administrativo	SNM-I	30 hs	01	01
Total de Vagas	-	-	-	02